

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do servidor **Rhedson Francisco Fernandes Esashika**, com a finalidade de acompanhar a Exma. Desembargadora Vânia Maria do Pépetuo Socorro Marques Marinho, na 35ª Conferência de Sistemas Inteligentes – BRACIS/ENIAC 2025, na cidade de **Fortaleza/CE**, bem como participar do evento “Inteligência Artificial no Judiciário I”, na cidade do **Rio de Janeiro/RJ**, com data de saída em **28/09/2025** e retorno no dia **04/10/2025**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 6,5 (seis e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3886, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2443742), dos autos do processo administrativo **TJAM nº 2025/000044360-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO** CNPJ 04.431.847/0001-81, no valor total de **R\$ 309,40 (trezentos e nove reais e quarenta centavos)**, para aquisição do quantitativo de 05 (cinco) exemplares de livros de títulos distintos, destinados ao evento institucional “Prevenção e Acolhimento: Saúde Mental em Foco”, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3849, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 51, de 03/10/2023, que instituiu o Plantão Judiciário no âmbito do tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º **2025/000051421-00**,

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder**, no período de **21/09/2025 a 27/09/2025**, conforme abaixo especificado:

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPIÃO E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Dra. ARTICLINA OLIVEIRA GUIMARÃES

20ª Vara do Juizado Especial Cível - (92) 3303-5056 / (92) 98585-4625

Assessora de Juíza: Aline dos Santos Baptista de Andrade

Assessora de Juíza: Jéssica Freitas Galvão Gonçalves

Balcão Virtual: <https://balcao.tjam.jus.br>